



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Vara Única
Fórum Doutor Odjalma Costa
Rua Major Azambujas , 138 – Centro - 89.835-000

PORTARIA Nº 001/2007

O Juiz **Eduardo Camargo**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

Considerando o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando a orientação do Tribunal de Justiça no sentido de que deva ocorrer a transferência do arquivo desta Comarca para o Arquivo Geral do Poder Judiciário, na Capital;

Considerando a necessidade do cumprimento de orientações acerca da transferência, entre as quais o lançamento dos processos no SAJ/PG;

Considerando a estimativa de ser necessário o manuseio de aproximadamente 600 caixas de arquivo, totalizando aproximadamente 7.000 processos;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo da Vara Única da Comarca e os prazos processuais, no período de **16 a 20 de abril de 2007**, sem prejuízo das audiências designadas.

Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Cumpra-se o disposto no parágrafo 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Encaminhe-se cópia ao Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB, autoridades policiais, imprensa.

Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Domingos, 08 de fevereiro de 2007.

Eduardo Camargo
Juiz de Direito e Diretor do Foro